

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A <u>CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E PERIÓDICA Nº 02</u> do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 008/2023, conforme segue:

MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO- ESF			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
05	Vitor Terra Munari da Silveira	50	1°
02	Lunara Maria Biesek	50	2ª
04	Laíne Prêmoli Peruchi	50	3ª
01	Isabel Cristina Kristen	50	4ª
03	Duane Stollmeier Pandini	50	5ª

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:
 - a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
 - b) maior idade;
 - c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
 - d) sorteio público.

Apiúna,24 de julho de 2023.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL